



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 3684/2022.

**Interessada:** Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer.

**Assunto:** Contratação de shows artístico musical da “BANDA FORRÓ MAIOR”, representada com exclusividade pela **EMPRESA IGOR LIMA TAVARES**, inscrita no CNPJ nº 22.910.564/0001-02, para realização de show no dia do Réveillon, no dia 01/01/2023, a partir das 02h:00 da manhã, na Praça de Eventos, em Maragogi -AL.

DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 216 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o parecer favorável da procuradoria municipal, tenho por satisfeitas as razões de todas as secretarias e Órgãos do Município, para sob os fundamentos dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, AUTORIZAR, a contratação de shows artístico musical “BANDA FORRÓ MAIOR”, representada com exclusividade pela **EMPRESA IGOR LIMA TAVARES**, inscrita no CNPJ nº 22.910.564/0001-02, para realização de show no dia do Réveillon, no dia 01/01/2023, a partir das 02h:00 da manhã, na Praça de Eventos, em Maragogi -AL, oriundo do **Processo Administrativo nº 3684/2022**.

Providencia-se o preenchimento dos termos da Inexigibilidade e do respectivo contrato com a **EMPRESA** registra: **IGOR LIMA TAVARES**, inscrita no CNPJ nº 22.910.564/0001-02.

Depois de assinado o referido contrato, publique-se.

Maragogi/AL, 22 de dezembro de 2022.

  
FERNANDO SERGIO LIRA NETO  
PREFEITO